



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
13/08/2024 ÀS 19:00 HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Eric Nascimento da Cruz- PSB às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Adelmar Genesio Galio – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PL,Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Manoel Batista Teixeira – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Ney Macário da Silva – PODEMOS 20, Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB, Rafael da Silva Almeida – PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Rafael Silva, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata Anterior, atendendo a solicitação do vereador Rafael Silva, coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Vereador Hamilton José e Silva: Denomina de “Antenor Estevão Fernandes da Silva” o teatro municipal de Santo Antonio de Leverger/MT. O Presidente encaminha o referido Projeto de Lei para as comissões.

Indicações do Vereador Hamilton N° 29/2024: indica a necessidade de que o Poder Executivo realize a redução de carga horária de servidor público municipal que possua filho portador de necessidade especiais no município de Santo Antonio de Leverger. N° 30/2024: indica a necessidade de que o poder



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

executivo altere o artigo 112º da lei municipal 432/90, estatuto dos servidores públicos da administração direta. **Indicações do Vereador Manoel Teixeira N° 58/2024:** indica a necessidade de conseguir junto ao governo do estado, projeto e a obra de pavimentação asfáltica ligando a MT 361 de Agrovila das Palmeiras até MT 455 no Balneário de Águas Quentes na região da Serra de São Vicente. N° 59/2024: indica a necessidade de realizar reforma na ponte sobre o rio Glória próximo a Chacara do senhor Antônio Buxinha.

N° 60/2024: indica a necessidade de realizar reforma da ponte próximo faz do pacífico na estrada que liga a MT 368 a Comunidade de Sangradouro.

Indicação do Vereador Romulo Queiroz N° 22/2024: indica a necessidade de instalar 2 (dois) quebra molas na avenida principal do Distrito de Mimoso nas proximidades da lanchonete do senhor Luiz. O Presidente encaminha as referidas indicações para ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos. Parecer ao Projeto de Lei N° 07/2024 de autoria do Vereador Hamilton José e Silva: Denomina de "Antenor Estevão Fernandes da Silva" o teatro municipal de Santo Antonio de Leverger/MT. Relatório: Em relação ao presente Projeto de Lei o mesmo se encontra-se amparado pelo direito vigente, revestido de legalidade e constitucionalidade. Conclusão, isto posto após análise e parecer jurídico as comissões opinam pelo parecer favorável e recomendam-se a sua aprovação, este é o nosso entendimento, vai assinado pelo vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PL, presidente da comissão Legislação Justiça e Redação Final, vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 membro, pelo vereador Miguel José dos Santos – PSB membro. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o **GRANDE EXPEDIENTE:** todos os vereadores fizeram sua explanação Pelo serviço prestado no legislativo, agradecendo a prefeita e secretariados pelo apoio as demandas de cada vereador, todos desejaram um bom trabalho nas andanças, que o trabalho não para. **ORDEM DO DIA** Solicito ao secretario que faça a leitura do parecer que ira em votação Parecer ao